

Processo n.: @REC 23/00607144

Assunto: Recurso de Reconsideração contra a Decisão Singular GAC/AF n. 269/2023, exarada no Processo n. @LEV-23/80014315

Interessada: Rosilene Eller

Unidade Gestora: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 94/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer do Recurso interposto contra a Decisão Singular GAC/AF n. 269/2023, proferida nos autos n. @LEV-23/80014315, em razão do não atendimento dos requisitos de admissibilidade recursal relacionados ao cabimento e à tempestividade, impossibilitando, no caso, a aplicação do princípio da fungibilidade.

2. Modificar, de ofício, o item 2 da Decisão Singular GAC/AF n. 269/2023, nos seguintes moldes:

“2. Notificar a liquidante, Sra. Rosilene Eller, ou quem a substituir ou suceder, a fim de que encaminhe relatório do Plano de Ação, anualmente, juntamente com a prestação das demonstrações financeiras do exercício, sem prejuízo do atendimento a eventual requisição de relatórios intermediários;”

3. Determinar o traslado de cópia desta Decisão para os Processos ns. @LEV-23/80014315 e @ACO-23/80097695.

4. Manter inalterados os demais itens da Decisão Singular GAC/AF n. 269/2023.

5. Dar ciência desta Decisão à Sra. Rosilene Eller.

Ata n.: 2/2024

Data da Sessão: 31/01/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC